



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 105/2022

Designa Grupo de Trabalho
Intersetorial Municipal – GTIM.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTIM, responsável pelo Programa Saúde na Escola – PSE, no território de Nova Ramada, composto da seguinte forma:

- Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice-Prefeita/Responsável pela Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social;

- Volnir Rubert – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

Representantes da Atenção Básica:

- Eliane Höring Zan – Enfermeira – Titular;

- Leandra da Ros Rubert – Auxiliar de Enfermagem – Suplente;

- Marília Ângela Simon – Odontóloga – Titular;

- Juliane da Silva – Atendente de Consultório Dentário – Suplente;

Representantes da Educação Básica:

- Márci Rosane Studt – Professora – Titular;

- Rubia Verginia Bortolini – Professora – Suplente;

- Taciane Denise Uhde Dalsasso – Agente Administrativo Auxiliar – Titular;

- Gerson Rafael Pacheco – Coordenador de Esportes – Suplente;

- Luiz Roberto Fischer – Professor – Titular;

- Adriane Rubert – Pedagoga/diretora da Escola Mun. de Ensino Fundamental Dom Pedro I
- Suplente.

Fica revogada a Portaria nº 081 de 03 de março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 29 de março de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração